Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
20 / 05 / 2011 no jornal
Bol. M- nº 273

LEI Nº 2327/2011

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Rivadávia de Grácia Lara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica declara da de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro Municipal de Educação infantil Rivadávia de Grácia Lara – CNPJ nº. 06.158.931/0001-07, com sede na Rua Salvador Natucci, nº. 110, Jardim das Araucárias, nesta cidade de Castro.

Art. 2º O reconhecimento expresso pelo Art. 1º., habilitará esta APM ao gozo de todas as vantagens imanentes da condição de Utilidade Pública, servindo-lhe a titulação para auferi-las na forma da legislação que vigore para as diversas situações de direito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de maio de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL